



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal de Administração	35
Secretaria Municipal de Assistência Social	85
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	98
Secretaria Municipal de Educação	101
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	109
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	114
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	120
Secretaria Municipal de Saúde	122
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	139
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	152
Câmara Municipal de Florianópolis	156





Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.508, DE 23 DE JULHO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 1º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ADÉCIO LUIZ LUCIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.508, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1564	4.727	3.3.90	39	5710	250.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1565	4.723	3.3.90	39	5710	250.000,00
TOTAL						500.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1557	1.233	4.4.90	51	5710	250.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1558	1.232	4.4.90	51	5710	250.000,00
TOTAL						500.000,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.508 - 2026 - ADICIONAL"



Código para verificação: **B46R1M5U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 23/07/2026 às 18:41:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 23/07/2026 às 18:16:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 23/07/2026 às 17:58:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **B46R1M5U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.509, DE 23 DE JULHO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ADÉCIO LUIZ LUCIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 538**ANEXO I DO DECRETO N. 29.509, DE 2026
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1560	4.360	4.4.90	51	5730	390.404,94
TOTAL						390.404,94

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5730	União - Emendas de Comissão	390.404,94



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Página: 539



PREFEITURA DE

FLORIANÓPOLIS

FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.509, DE 2026

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2026

FONTE DE RECURSO : 6130

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	-	-
MAIO	-	-
JUNHO	-	-
REALIZADO ATÉ JUNHO	-	-
JULHO	-	-
AGOSTO	-	390.404,94
SETEMBRO	-	-
OUTUBRO	-	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	-	-
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	-	390.404,94
TENDÊNCIA ANO	-	390.404,94
DOTAÇÃO ATUALIZADA	-	
-		
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026	390.404,94	



Assinaturas do documento

"DEC 29.509 - 2026 - ADICIONAL EXCESSO"



Código para verificação: **MSW5DRAY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 23/07/2026 às 18:41:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 23/07/2026 às 18:16:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 23/07/2026 às 17:58:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **MSW5DRAY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.510, DE 23 DE JULHO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**ADÉCIO LUIZ LUCIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e**

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 531****ANEXO I DO DECRETO N. 29.510, DE 2026**
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1561	4.177	3.3.90	37	7621	5.324.318,50
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1561	4.177	3.3.90	39	7621	148.834,62
35005 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	1562	2.652	3.3.90	32	7014	434.585,81
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1563	2.157	3.3.90	39	7210	3.180.000,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1566	2.771	4.4.90	52	7700	810.570,13
TOTAL						9.898.309,06

COD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7621	Ex. Anterior - Transf. SUS - Gov. Estadual	5.473.153,12
7014	Ex. Anterior - Assistência Farmacêutica	434.585,81
7210	Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao FMDU	3.180.000,00
7700	Ex. Anterior - Transferências União - Convênios	810.570,13



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.510, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Superávit: 7621 - Ex. Anterior- Transf. SUS - Gov. Estadual

Fonte 2025: 5621 - Transf. SUS - Gov. Estadual

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	9.128.958,35
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	83.033,37
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	7.990,75
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	9.053.915,73
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	9.053.915,73

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO III DO DECRETO N. 29.510, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Superávit: 7014 - Ex. Anterior - Assistência Farmacêutica

Fonte 2025: 6014 - Assistência Farmacêutica

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	691.064,06
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	269.251,18
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	12.772,93
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	434.585,81
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	434.585,81

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO IV DO DECRETO N. 29.510, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7210 - Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao FMDU

Fonte 2025: 6210 - Recursos Vinculados ao FMDU

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	19.949.202,94
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.868.553,45
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.150.708,39
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	16.231.357,88
DECRETO N. 28.966	632.689,00
DECRETO N. 29.092	280.380,87
DECRETO N. 29.357	31.724,57
DECRETO N. 29.374	2.065.976,82
SALDO DO SUPERAVIT	13.220.586,62

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO V DO DECRETO N. 29.510, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7700 - Ex. Anterior - Transferências União - Convênios

Fonte 2025: 5700 - Transferências União - Convênios

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	8.790.842,12
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.873.475,80
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	6.917.366,32
DECRETO N. 28.997	30.353,04
DECRETO N. 28.029	643.848,92
SALDO DO SUPERAVIT	6.243.164,36

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.510 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT"



Código para verificação: **RSBS725Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 23/07/2026 às 18:41:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 23/07/2026 às 18:16:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 23/07/2026 às 17:58:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **RSBS725Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.511, DE 23 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ADÉCIO LUIZ LUCIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 546**ANEXO I DO DECRETO N. 29.511, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1426	4.360	4.4.90	51	7706	700.000,00
TOTAL						700.000,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7706	Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	700.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.511, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7706 Ex. Anterior - União - Emendas Individuais

Fonte 2025: 5706 - União - Emendas Individuais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	17.956.471,02
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.407.779,19
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	2.178.283,92
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	17.726.975,75
DECRETO N. 28.997	396.000,00
DECRETO N. 29.029	559.455,00
DECRETO N. 29.057	200.000,00
DECRETO N. 29.078	750.000,00
DECRETO N. 29.117	750.000,00
DECRETO N. 29.134	418.532,48
DECRETO N. 29.287	100.000,00
DECRETO N. 29.467	122.141,76
SALDO DO SUPERAVIT	14.430.846,51

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.511 - 2026 - SUPERÁVIT"



Código para verificação: **SM111RSN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 23/07/2026 às 18:41:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 23/07/2026 às 18:16:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 23/07/2026 às 17:58:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **SM111RSN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.512, DE 23 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ADÉCIO LUIZ LUCIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.512, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	455	2.247	3.3.90	37	5500	51.760,38
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	455	2.247	3.3.90	39	5500	22.239,62
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	424	2.966	3.3.90	32	5500	90.000,00
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	634	2.621	4.4.90	52	5500	11.600,00
35006 - GESTÃO DO SUS	366	2.627	3.3.90	92	6002	113.166,21
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	327	4.177	3.3.90	39	6002	250.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	121	4.733	4.4.90	52	5500	26.209,20
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	249	2.348	3.3.90	37	6001	2.239.052,19
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	249	2.348	3.3.90	34	6001	200.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	37	6001	3.700.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	34	6001	250.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	442	2.174	3.3.90	39	6001	3.887.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	769	2.823	3.3.90	39	5500	2.175.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	575	2.498	3.3.90	40	5500	190.770,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	895	2.568	3.3.90	39	5500	168.000,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	115	2.605	3.3.90	39	5500	350.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	119	4.733	3.3.90	39	5500	500.000,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	601	2.771	4.4.90	52	5500	300.000,00
TOTAL						14.524.797,60

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	414	4.698	3.3.90	48	5500	74.000,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	414	4.698	3.3.90	48	5500	90.000,00
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	656	4.714	3.3.50	41	5500	11.600,00
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	337	4.178	3.3.90	39	6002	113.166,21
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	337	4.178	3.3.90	39	6002	250.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	130	2.812	3.3.90	39	5500	26.209,20
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	238	2.170	3.3.90	39	6001	2.265.229,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	310	2.172	3.3.90	39	6001	782.662,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	198	2.927	3.3.90	30	6001	1.384.566,61
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	211	4.723	3.3.90	39	6001	1.996.334,24
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	192	2.362	3.3.90	30	6001	1.273.401,22
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	368	4.727	3.3.90	39	6001	1.723.859,12
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	379	4.729	3.3.90	30	6001	850.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	771	4.803	3.3.90	39	5500	1.145.000,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	421	2.326	3.3.50	43	5500	1.030.000,00
44001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	477	2.330	3.3.90	39	5500	190.770,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	421	2.326	3.3.50	43	5500	168.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	815	6.665	3.3.50	43	5500	350.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	130	2.812	3.3.90	39	5500	500.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	300.000,00
TOTAL						14.524.797,60



Assinaturas do documento

"DEC 29.512 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **ZY9ZWFR4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 23/07/2026 às 18:41:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



ADECIO LUIZ LUCIANI (CPF: ***.081.279-**) em 23/07/2026 às 18:16:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:39:02 e válido até 15/07/2028 - 13:39:02.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 23/07/2026 às 17:58:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **ZY9ZWFR4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.513, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA SBRAGIA** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis (IPREF), a partir de 24/07/2026.

Florianópolis, aos 23 de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Mario Sbragia - IPREF"



Código para verificação: **SWPA1HYX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 23/07/2026 às 18:41:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 23/07/2026 às 17:58:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **SWPA1HYX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.514, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, BRUNO JOÃO VIEIRA** do Cargo em Comissão de Gerente de Atividades Esportivas e Lazer (ASE-05) da Fundação Municipal de Esportes (FME), a partir de 24/07/2026.

Florianópolis, aos 23 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Bruno Vieira - FME"



Código para verificação: **HBIOAQB**U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 23/07/2026 às 18:41:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 23/07/2026 às 17:58:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **HBIOAQB**U ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.515, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR MATHEUS MACHADO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis (IPREF) a partir de 24/07/2026.

Florianópolis, aos 23 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Matheus Machado - IPREF"



Código para verificação: **0UKJ18HU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 23/07/2026 às 18:41:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 23/07/2026 às 17:58:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **0UKJ18HU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.516, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR BRUNO JOÃO VIEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo (ASE-05) da Fundação Municipal de Esportes (FME), a partir de 24/07/2026.

Florianópolis, aos 23 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Bruno Vieira - FME"



Código para verificação: **3JCYU0TP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 23/07/2026 às 18:41:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 23/07/2026 às 17:58:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **3JCYU0TP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

Secretaria Municipal de Administração





Portaria nº 01354/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015 e Processo I 00193295/2026;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02371/2025, Incluir a servidora **Mariangela Carioni**, matrícula nº 14494-0, na **COMISSÃO PERMANENTE PARA PRESIDIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO QUADRO CIVIL, CLT E MAGISTÉRIO**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 20/07/2026.

Florianópolis, 22 de julho de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1354 Incluir na Portaria 2371.25 Comissões CGM"



Código para verificação: **K57GWOCK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 22/07/2026 às 16:06:19 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **K57GWOCK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01341/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, em regime Integral, a servidora MARIANA BECKER PETERMANN, matrícula nº 655.937, ocupante do cargo de Engenheira Sanitarista, lotado na Gerência de Projetos Hidrossanitários, atuando como Analista de Projetos, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00177055/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado, vigente de 06 de agosto de 2026 à 05 agostos de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01341.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
MARINA BECKER PETERMANN"



Código para verificação:**P5A7FK66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 21/07/2026 às 10:02:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00177055/2026** e o código **P5A7FK66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01342/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade HOME OFFICE, em regime MISTO, a servidora ITALANGE VIANA ALVARES, matrícula nº 651.028, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, atuando na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme requerido no Processo Interno PMF I 0180815/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado, vigente de 11 de julho de 2026 à 10 julho de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01342.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
ITALANGE VIANA ALVARES"



Código para verificação: **F6NLIOAQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 21/07/2026 às 10:02:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00180815/2026** e o código **F6NLIOAQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01343/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime **MISTO**, a **FELIPE MARTINI**, matrícula nº 344.869, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Projetos Hidrossanitários, atuando na Análise de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 0181543/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado, vigente de 19 de agosto de 2026 à 18 agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01343.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
FELIPE MARTINI"



Código para verificação: **PJ8BY6B6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/07/2026 às 14:17:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00181543/2026** e o código **PJ8BY6B6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 01381/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**, para exercício do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, abaixo relacionados(as), Classe Técnico, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome
MARIANA DE FREITAS
CRISTIANE TOCCOLINI
BRUNA CRISTINA MASSANEIRO
ADRIANA SELVA MUND
MARIA ESTELA FURTADO LIMA
ALRIVAN ARAUJO DA SILVA
JAIR ZUCHI JUNIOR
TATIANA REGINA DE AMORIM
RICARDO CESAR RAMOS
CAMILA GALLAS
SUSAN MARTINS AMARAL
MARCIA REGINA AGOSTINI DE SOUZA
LUIS FELIPE GONTAN TIMM
MARIANA GUATIMOZIN DE FREITAS
ALESSANDRA DA SILVA MIRANDA
LIANE CAMPOS DA ROSA
PRISCILLA DA SILVA PECK
SILVIA CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE
MARILENE DE OLIVEIRA SANTOS
JESSICA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL

Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01381-2026 - TECNICO DE ENFERMAGEM - COLETIVA"



Código para verificação: **ZVQVVZMW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 23/07/2026 às 13:37:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00070381/2026** e o código **ZVQVVZMW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01382/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 8º, inciso I e artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, **DORA CAROLINA DIEDRICH SALDANHA**, aprovado(a) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**, para exercício do cargo de **MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL

Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01382-2026 - DORA CAROLINA D SALDANHA - MFC"



Código para verificação: **B0G2BT6K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 23/07/2026 às 13:37:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274122/2025** e o código **B0G2BT6K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01350/2026, de 21 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
410.071	CAMILA SOUZA DA NATIVIDADE	000000409532026	10/09/2025
		5008716-98.2026.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA 1350.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - CAMILA SOUZA DA NATIVIDADE"



Código para verificação: **LU9WRM6R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 08:05:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00040953/2026** e o código **LU9WRM6R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01351/2026, de 21 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
275.387	ELIANE FRANSELI MULLER	000002608072025	07/05/2019
		5082980-23.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA 1351.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - ELIANE FRANSELI MULLER - III"



Código para verificação: **JU1AVOJZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 08:05:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00260807/2025** e o código **JU1AVOJZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01352/2026, de 21 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 03 para o nível 04 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
275.387	ELIANE FRANSELI MULLER	000002608072025	10/11/2025
		5082980-23.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA 1352.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - ELIANE FRANSELI MULLER - IV"



Código para verificação: **B3MRXL1X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 08:05:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00260807/2025** e

o código **B3MRXL1X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01353/2026, de 21 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
239.623	NILCEIA ANTUNES	000000032612026	20/10/2025
		5088661-71.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA 1353.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - NILCEIA ANTUNES - III"



Código para verificação: **1Q5VUE1C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 08:05:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00003261/2026** e o código **1Q5VUE1C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01356/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **WANIA SILVEIRA DE AGUIAR**, matrícula nº 264.059, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01356.2026 - DISPOSIÇÃO WANIA SILVEIRA DE AGUIAR - SME PARA SMINFRA"



Código para verificação: **1DTFQM6E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 12:14:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182785/2026** e o código **1DTFQM6E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01357/2026, de 22 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
337.781	SALETE DA LUZ	000000272502026	17/01/2023
		5004854-22.2026.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA 1357.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - SALETE DA LUZ - III"



Código para verificação: **RLSZ26QQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 12:42:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00027250/2026** e o código **RLSZ26QQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01358/2026, de 22 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
338.117	SUELEN WEISS CHAUSSARD	000002758092025	09/07/2019
		5087034-32.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1358.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - SUELEN WEISS CHAUSSARD - III"



Código para verificação:**457S2AVE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 14:01:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275809/2025** e

o código **457S2AVE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01360/2026, de 22 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
637.726	THAIS GRAFF	000002485122025	24/06/2024
		5078955-64.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1360.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - THAIS GRAFF - III"



Código para verificação:**KTSU013L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 14:00:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00248512/2025** e o código **KTSU013L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01361/2026, de 22 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
236.268	DEYSE ILZA DE AQUINO	000002314652025	22/06/2023
		5075390-92.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1361.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - DEYSE ILZA DE AQUINO - III"



Código para verificação: **MAWPPRSY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 14:00:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00231465/2025** e o código **MAWPPRSY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01362/2026, de 22 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
241.342	MARCIA CRISTINA DE SOUZA MEDEIROS	000001852262025	11/01/2023
		5047055-63.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1362.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - MARCIA CRISTINA DE S MEDEIROS - III"



Código para verificação:**E3W96KE9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 14:00:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185226/2025** e o código **E3W96KE9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01363/2026, de 22 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
271.500	JEANNE PAOLA DE DEUS BUENO	000002540052025	24/04/2025
		5080388-06.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1363.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - JEANNE PAOLA DE DEUS BUENO - III"



Código para verificação: **8BA7QQMF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 14:01:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00254005/2025** e

o código **8BA7QQMF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01364/2026, de 22 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
636.614	JOSE BROGNOLI NETO	000002557962025	21/10/2025
		5081694-10.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1364.2026 - PROMOÇÃO POR
TITULAÇÃO - JUDICIAL - JOSE BROGNOLI NETO - III"



Código para verificação: **I1DDK8GX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 15:19:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00255796/2025** e o código **I1DDK8GX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01365/2026, de 22 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
303.771	SILVIO CESAR PEREIRA	000002702802025	21/11/2025
		5085367-11.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1365.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - SILVIO CESAR PEREIRA - III"



Código para verificação: **PTVDLJ23**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 15:19:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00270280/2025** e o código **PTVDLJ23** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01366/2026, de 22 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
235.750	DANTON CARLOS DE CARVALHO JUNIOR	000002703022025	21/11/2025
		5085402-68.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1366.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - DANTON CARLOS DE C JUNIOR - III"



Código para verificação: **GHTHEN1U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 15:19:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00270302/2025** e o código **GHTHEN1U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01368/2026, de 22 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
109.878	NOELIA FERNANDES DE OLIVEIRA	000002744582025	14/02/2019
		5086002-89.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1368.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - NOELIA FERNANDES DE OLIVEIRA - III"



Código para verificação: **XAA4LSHY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 15:45:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274458/2025** e

o código **XAA4LSHY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01359/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MARINA GUTHIA MORAES, matrícula nº 337.498, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador da Fase Preparatória (Código da Vaga: 002), padrão FG-07, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, a partir de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01359.2026 - DESIGNAÇÃO FG MARINA GUTHIA MORAES"



Código para verificação: **DJH7FLGW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 15:18:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194461/2026** e o código **DJH7FLGW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01367/2026, de 22 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
073.164	LUIZ CARLOS VIEIRA	000001964182026	22/07/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **PTMJ521F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/07/2026 às 15:19:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00196418/2026**

e o código **PTMJ521F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 01306/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria de Nomeação Coletiva nº 00756/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4165, de 28/04/2026 de **MARINA MEDEIROS DA SILVA**, aprovado(a) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**, para exercício do cargo de **MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde por não ter tomado posse no prazo previsto .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/05/2026.

Florianópolis, 14 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 01306 -2026 - MARINA MEDEIROS DA SILVA - NTP"



Código para verificação:**E5V9KSER**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 14/07/2026 às 14:12:27 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274122/2025** e o código **E5V9KSER** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

Secretaria Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****Florianópolis****RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 14 de 22 de julho de 2026.**

Aprova a ampliação dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviços de Acolhimento/modalidade Casa de Passagem, por meio do estabelecimento de parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e entidade da rede socioassistencial privada – exercício 2026, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em reunião de Mesa Diretora, realizada no dia 22 de julho de 2026,

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMAS definidas na Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 de aprovar os critérios de transferência de recursos financeiros, fixar os pisos por modalidade e nível de complexidade, explicitar os indicadores de monitoramento e avaliação (art. 4º, 8º), normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada, no campo da assistência social no âmbito do município de Florianópolis\SC (Art. 4º, Inciso XII);

A Resolução CMAS Nº 30 de 30 de novembro de 2017 que estabelece critérios para celebração de parcerias entre o Órgão Gestor Municipal da

Assistência Social e a Rede Socioassistencial Privada, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Florianópolis\SC.

A Resolução CMAS AD REFERENDUM Nº 03 de 31 de março de 2026, que aprova a renovação e reajuste financeiro dos termos de colaboração celebrados com a rede socioassistencial privada – exercício 2026, e dá outras providências.

O Processo PMF I 00155860/2026 de 16 de junho de 2026 que encaminha a proposta de ampliação e implementação dos serviços de acolhimento por meio do estabelecimento de parcerias com a rede socioassistencial privada, modalidade Casa de Passagem, para análise e deliberação do CMAS.

A Reunião Ampliada da Comissão de Finanças e Mesa Diretora do CMAS, realizada em 16 de julho de 2026, que analisou a solicitação da SEMAS de ampliação e implementação dos serviços de acolhimento por meio do estabelecimento de parcerias com a rede socioassistencial privada, modalidade Casa de Passagem, e recomenda pela sua aprovação.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a ampliação dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviços de Acolhimento/modalidade Casa de Passagem, por meio do estabelecimento de parcerias entre o Fundo Municipal de Assistência Social com a entidade da rede socioassistencial privada, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – Exercício 2026.

§ 1º Os valores financeiros que serão repassados à entidade parceira via Fundo Municipal de Assistência Social, deverão ser alocados na fonte própria (recursos municipais).

Art 2º A ampliação e implementação dos serviços de acolhimento (modalidade Casa de Passagem), ocorrerá da seguinte forma:

I – 30 (trinta) vagas para casa de passagem para imigrantes ao custo médio unitário por acolhido de R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais), mês totalizando R\$ 152.640,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado digitalmente

PATRICIA NALOWAIKO

Data: 22/07/2026 18:05:56-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PATRICIA NALOWAIKO

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****Florianópolis****RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 15 de 22 de julho de 2026.**

Aprova a celebração de Termo de Colaboração entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a entidade Centro Cultural Anastácia para execução de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – exercício 2026, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em reunião de Mesa Diretora, realizada no dia 22 de julho de 2026,

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMAS definidas na Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 de aprovar os critérios de transferência de recursos financeiros, fixar os pisos por modalidade e nível de complexidade, explicitar os indicadores de monitoramento e avaliação (art. 4º, 8º), normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada, no campo da assistência social no âmbito do município de Florianópolis\SC (Art. 4º, Inciso XII);

A Resolução CMAS Nº 30 de 30 de novembro de 2017 que estabelece critérios para celebração de parcerias entre o Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e a Rede Socioassistencial Privada, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Florianópolis\SC.

A Resolução CMAS AD REFERENDUM Nº 03 de 31 de março de 2026, que aprova a renovação e reajuste financeiro dos termos de colaboração celebrados com a rede socioassistencial privada – exercício 2026, e dá outras providências.

A Ação Civil Pública Infância e Juventude Nº 5018972-39.2022.8.24.0091/SC, promovida pela Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital que, aponta, além de outras questões, a falta de vagas de acolhimento de crianças e adolescentes em Florianópolis e sobre a necessidade de prorrogação e ampliação de parcerias dos serviços de acolhimento.

O Processo PMF I 00189109/2026 de 16 de julho de 2026 que encaminha a proposta de celebração de Termo de Colaboração entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a entidade Centro Cultural Anastácia para execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para análise e deliberação do CMAS.

A Reunião de Mesa Diretora do CMAS, realizada em 22 de julho de 2026, que analisou a solicitação da SEMAS de celebração de Termo de Colaboração entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a entidade Centro Cultural Anastácia para execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e aprovou a presente Resolução.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a celebração de Termo de Colaboração entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a entidade Centro Cultural Anastácia para execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art 2º Os valores financeiros que serão repassados à entidade parceira via Fundo Municipal de Assistência Social, deverão ser alocados na fonte própria (recursos municipais) por um período de cinco meses, de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026, da seguinte forma:

I - O valor destinado à execução da parceria deve ser estabelecido considerando a capacidade instalada da unidade de acolhimento, correspondente ao atendimento de até 16 (dezesseis) crianças e adolescentes, preservando-se a configuração atualmente existente, composta por 14 (quatorze) vagas destinadas ao acolhimento de crianças e adolescentes sem dependência, com valor per capita de R\$ 3.198,55 (três mil, cento e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), e 02 (duas) vagas destinadas ao acolhimento de crianças e adolescentes com dependência, com valor per capita de R\$ 6.397,11 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e onze centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 57.573,92 (cinqüenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA NALOWAIKO
Data: 22/07/2026 18:05:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIA NALOWAIKO
Presidente do CMAS



Publicação Final da relação dos candidatos inscritos, Deferidos, indeferidos e impugnados pela Comissão Especial referente ao Processo complementar ao Edital 001/CMDCA/2024 referente à Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Florianópolis, na condição de suplentes gestão 2024-2028.

Candidata	Nº	Deferido/Indeferido	Motivo do indeferimento
Cassiele Carvalho Ribeiro de Campos	01	Deferido	
Eronita de Fátima Pires	02	Indeferido	3.2 I, 3.2 II, 3.2 X
Lidiane Brusco das Chagas	03	Indeferido	3.2 I
Kelin Cristina Veloso Rodrigues dos Santos	04	Indeferido	3.2 I, 3.2 X
Emanuela Gnecco Fernandes	05	Indeferido	3.2 I, 3.2 X
Karina Wildner Lima	06	Indeferido	3.2 I, 3.2 X
Maria Iria Fernandes	07	Deferido	

Documento assinado digitalmente
 **CLENIO ROBERTO KLEIN**
Data: 22/07/2026 12:48:00-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Clênio Roberto Klein
Presidente do CMDCA

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026**

Processo nº E 00134008/2026

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil “**ONG Fur Gott Arbeirt – F.G.A.**”, inscrita no **CNPJ nº 14.782.603/0001-05**.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada para participar de futuras avaliações visando à celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Acolhimento institucional e proteção integral de mulheres em situação de violência e de seus filhos, por meio da oferta de espaço seguro e atendimento multidisciplinar. A atividade compreende a realização de acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos para as áreas de educação, saúde, previdência social, assistência jurídica e demais serviços da rede de proteção, visando assegurar condições de bem-estar, segurança e acesso a direitos.

O presente credenciamento possui vigência de 17/06/2026 a 17/06/2029, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, ficando eventual formalização de parceria condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

{assinado eletronicamente}

ELIZENIA PRADO BECKER

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"FGA - Ato de Credenciamento 08_2026"



Código para verificação: **12GDEJFR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 23/07/2026 às 10:38:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00134008/2026**

e o código **12GDEJFR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2026**

Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026 (PMF I 00054436/2026)

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, bem como nos termos do Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, **CERTIFICA** que a organização:

ONG FUR GOTT ARBEIT - F.G.A., inscrita no CNPJ nº 14.782.603/0001-05, com sede na Rua Tancredo Neves, 23 - Ponta de Baixo - São José/SC - CEP 88.075-530, neste ato representada por sua representante legal Sra. Hélia de Bivar Arriaga, portadora do CPF nº 245 [REDACTED]-63, residente e domiciliada na Rua Lolita Phelippe nº 43, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88.130-825, foi devidamente **CREDENCIADA**, após análise e aprovação da documentação apresentada, atendendo às exigências estabelecidas no referido Edital.

O presente credenciamento habilita a Organização da Sociedade Civil a participar de eventuais processos de celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, inclusive na hipótese de dispensa de chamamento público, conforme previsto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com custeio por todas as fontes de recursos geridas pelo referido órgão, observadas as demais condições legais e regulamentares aplicáveis, na(s) seguinte(s) área(s):

- (x) proteção social e prevenção de vulnerabilidades;
- (x) promoção, defesa e garantia de direitos;
- (x) fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- (x) desenvolvimento humano, educacional e cultural;
- (x) inclusão social e produtiva;
- (x) atenção a públicos em situação de maior vulnerabilidade;



- (x) prevenção e enfrentamento de violências e violações de direitos;
- (x) apoio psicossocial e socioeducativo;

Descrição da atividade: Acolhimento institucional e proteção integral de mulheres em situação de violência e de seus filhos, por meio da oferta de espaço seguro e atendimento multidisciplinar. A atividade compreende a realização de acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos para as áreas de educação, saúde, previdência social, assistência jurídica e demais serviços da rede de proteção, visando assegurar condições de bem-estar, segurança e acesso a direitos.

O presente credenciamento **não gera direito automático à celebração de parceria** com a Administração Pública e, a eventual formalização de parceria dependerá de avaliação específica de proposta e plano de trabalho, bem como do atendimento às exigências legais vigentes.

Nos termos do Edital nº 024.000/SMLCP/2026, o presente Certificado de Credenciamento possui validade de 03 (três) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

Para que produza seus efeitos legais, expede-se o presente certificado.

Florianópolis, 22 de julho de 2026

{assinado eletronicamente}

ELIZENIA PRADO BECKER

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"FGA - Certificado de Credenciamento 08_2026"



Código para verificação: **MPIBX67B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 23/07/2026 às 10:38:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00134008/2026**

e o código **MPIBX67B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Portaria nº 001/FME/2026

Florianópolis, 23 de julho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o **Termo de Patrocínio nº 075.001/SMLCP/2026**, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado **Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e Social Chico Science (ACRESCS)**, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 075.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para “Para viabilizar a realização do evento Muay Thai Brasil Fight – Floripa 2026”:

I – Luiz Daniel, matrícula: 88434-7;

II – Thiago Almeida dos Anjos, matrícula: 86156-1;

III – Diego Donato da Silveira, matrícula: 83298-7.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mario Cesar Da Silva
Presidente
Fundação Municipal de Esportes

Fundação Municipal de Esportes
E-mail: fmeesportes@gmail.com



Assinaturas do documento

"Portaria nº 001FME2026"



Código para verificação: **NFYZEIL5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 23/07/2026 às 16:00:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00131816/2026** e o código **NFYZEIL5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

Secretaria Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 442/2026

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL
SIMPLIFICADO DE SUBSTITUTOS – EDITAL Nº 006/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 027/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Emergencial Simplificado de Substitutos, regido pelo Edital nº 006/2026, publicado no endereço eletrônico:

<https://seletivoflorianopolis.selecao.net.br/informacoes/2/>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de junho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 442.2026 HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL EDITAL 006.26"



Código para verificação: **ZNKG2VEI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 24/06/2026 às 12:30:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00010672/2026** e o código **ZNKG2VEI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 531/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **GILBERTO SILVEIRA**, matrícula nº. **794.449**, para exercer o encargo de Fiscal Intersetorial do **CONTRATO nº 313/SMA/2023 – KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA - EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reservas, emissão, marcação, cancelamento, substituição, desdobramentos e reiteraões, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e Secretarias da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 2º: Designar a servidora **SILVANA MARIA SOSTER TEIXEIRA**, matrícula nº **160.113**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Intersetorial**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação e.e



Assinaturas do documento

"Portaria 531-2026 Contrato 313-SMA-2023 KOA TURISMO"



Código para verificação: **DY4KEOGY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 23/07/2026 às 15:23:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **DY4KEOGY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS CEF 2466 A 2468

PORTARIA CEF Nº 02466/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/07/2026, da Portaria nº DES 01499/26 de 20/05/2026, que designou Paula Regina Barbosa, matrícula nº 474.487, lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), para Diretoria Administrativo e Operacional (341100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA CEF Nº 02467/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/08/2026, da Portaria nº ADS 01647/26 de 12/02/2026, de **Carlos Eduardo Vieira Araujo**, matrícula nº 883.311, lotado no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA CEF Nº 02468/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/08/2026, da Portaria nº ADS 01648/26 de 12/02/2026, de **Carlos Eduardo Vieira Araujo**, matrícula nº 883.311, lotado no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação em Exercício.



PORTARIAS DES 1600

PORTARIA DES Nº 01600/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Paula Regina Barbosa**, matrícula nº 474.487, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), para atuar no(a) Gerencia de Obras (341140) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23/07/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação em Exercício.



PORTARIAS DGPE 523 E 524

PORTARIA Nº 523/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Pietra Cassol Rigatti**, matrícula nº 593.630, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Fundamental, nos dias 114, 15 16 e 17 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUITIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA Nº 524/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Monique Fernandes Poletti**, matrícula nº 242.578, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUITIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Florianópolis

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNPJ 82.892.282/0003-05**, com endereço Av. Pref. Osmar Cunha 77, Centro - Florianópolis, neste ato representado pelo ordenador de despesa Rafael Hahne CPF XXX.931.189-XX.

Credor: Detran/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, reconhece o dever de indenizar a credora – Detran/SC – no montante de **R\$ 337,56**, decorrente de valores de licenciamentos e IPVAs veiculares dos anos de 2008, 2022 e 2025. Recebidos por esta Secretaria para pagamento em Julho/2026, referente aos seguintes veículos:

Licenciamentos Ano 2008: placa LZF967.

Licenciamentos Ano 2022: placa LZU7606.

Licenciamentos Ano 2025: placa MHQ9421.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores – 3.3.90.92 – Fonte de recursos 5500.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento das respectivas guias quitará os débitos existentes.

Florianópolis, 21 de Julho de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Visite nosso site: **www.pmf.sc.gov.br**



Assinaturas do documento

"Termo de reconhecimento de dívida"



Código para verificação: **7A371JCM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 22/07/2026 às 15:15:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00024623/2026** e o código **7A371JCM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNPJ nº 82.892.282/0003-05, com endereço Av. Prefeito Osmar Cunha, 77, 5º andar, Bairro Centro, CEP 88015-100, Florianópolis/SC neste ato representado pelo ordenador de despesa Rafael Hahne, CPF nº ***.931.189-**.

Credor: A Empresa MLA Construções LTDA, CNPJ nº 05.901.218/0001-30, com endereço Rua Rosa, 331, Bairro São Sebastião, CEP 88.136-010, Palhoça/SC, neste ato representado por Marlove Zunino de Abreu, CPF nº ***.441.489-** ou Maurício Lauriano de Abreu, CPF nº ***.742.849-**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 191.953,38 (cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) decorrente do reajustamento das Medições 9 a 17 para a execução da ligação entre a Rodovia Virgílio Várzea e Rua do Lamin (Rua das Goiabas) e implantação de ponte - Florianópolis/SC, por meio do CONTRATO nº 276/SMI/2022, previsto contratualmente e não concedido durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercício Anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que, o pagamento do montante mencionado referente ao reajuste das medições 9 a 17 de obras executadas de julho de 2023 a junho de 2024, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 14 de julho de 2026.

Rafael Hahne
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Termo de Reconhecimento de de Dívida - ajustado"



Código para verificação:**F0OSQ8JK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 22/07/2026 às 15:17:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00236101/2025** e o código **F0OSQ8JK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Turismo,
Desenvolvimento Econômico e Inovação****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº276/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação para viabilizar a participação institucional da Prefeitura de Florianópolis no evento Startup Summit 2026. **CONTRATADO:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC, CNPJ 82.515.859/0001-06. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** o Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, *caput*, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** ACC4D1CD9DECDE84F5695BAD030371E4DA9BEA73



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal De Segurança e
Ordem Pública.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 840/SMSOP/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E A EMPRESA MASTER 8 VEÍCULOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 840/SMSOP/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “(...): CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, mais especificamente:

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
37001	2.771	4.4.90.52	7.700
20008	4.287	4.4.90.52	5.752
37001	2.771	4.4.90	5.500

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/nº assinado em 22.07.2026 pela Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública e no Processo Interno I 00158673/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 22 de julho de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/FMS/2025 - PMF X JBJ SISTEMAS LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 91/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, alterando-se apenas e tão somente o valor do Contrato, que fica reajustado em (+)3,812500%, conforme o período de apuração de março/2025 a fevereiro/2026 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE). Desta forma, valor mensal do item 1, que atualmente é de R\$ 49.610,33 (quarenta e nove mil e seiscentos e dez reais e trinta e três centavos), fica atualizado em R\$ 51.501,72 (cinquenta e um mil e quinhentos e um reais e setenta e dois centavos).

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2025
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 49.610,33 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03812500
Valor percentual correspondente	3,812500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 51.501,72 (REAL)
Fazer nova pesquisa Imprimir	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Do mesmo modo, o valor unitário do item 2, que atualmente é de R\$ 1,00 (um real), fica atualizado em R\$ 1,04 (um real e quatro centavos).

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2025
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03812500
Valor percentual correspondente	3,812500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,04 (REAL)
Fazer nova pesquisa Imprimir	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Considerando o atual prazo de vigência, até 13 de março de 2027, o valor total do Contrato que atualmente é de R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

novecentos reais), fica atualizado em R\$ 622.779,68 (seiscentos e vinte e dois mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Desta forma, o impacto financeiro total será de (+) R\$ 22.879,68 (vinte e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado na Comunicação Interna nº 035/SMS/DGAF/ASSTEC/2026 datada de 22 de maio de 2026; no Parecer nº 159/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1576/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Autorização s/nº assinada pelo Secretário da Pasta em 02 de junho 2026; e no Processo Interno I 00179146/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 16 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

João Nilton Garcia
JBJ Sistemas Ltda - ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 281/SME/2025 - PMF X
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.**

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e supressão de valor ao Contrato nº 281/SME/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO:** A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial anual do Contrato: R\$3.957.939,12 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e doze centavos); Valor do Contrato após 2º Termo Aditivo: R\$ 4.544.444,46 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Valor do acréscimo qualitativo: R\$ 296.325,44 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de (+) 7,486862% do valor do Contrato inicial; Valor da supressão: R\$ 169.297,68 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de (-) 4,2774200% do valor do Contrato inicial; Valor do Contrato com o acréscimo qualitativo e a supressão: R\$ 4.671.472,22 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos); Com o acréscimo qualitativo e a supressão, o valor atual do Contrato passará a ser de R\$ 4.671.472,22 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 127.027,76 (cento e vinte e sete mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 056/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício OFGS nº 350/2026/SME/GS/PMF, no Ofício OFGS nº 365/2026/SME/GS/PMF, no Ofício nº. 129/2025/DEF/SME/PMF, no Ofício OF. DAOP nº 254/2026/SME/PMF, no Ofício OF. DAOP nº 264/2026/SME/PMF, no Ofício OF. DAOP nº 289/2026/SME/PMF, na Deliberação nº 1292 /2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00095188/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2026.

Eduardo Savaris Gutierrez
Secretaria Municipal de Educação

Girlene Alves da Silva
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e manejo de trilhas, com fornecimento de equipamentos e ferramentas, sem fornecimento de insumos. Dia 07 de agosto de 2026, às 10h00minh. Endereço eletrônico:
<http://wbc.pmf.sc.gov.br>.

E-sfinge:

7BE9EE86544F2E0F399FD0B04B1E3E38A5314FC4.

PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE**Portaria: CTD 00237/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ADRIANA KARLA MELO MARTINS**, matrícula 777.161, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em **13/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 21 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00237 - ADRIANA KARLA MELO MARTINS"



Código para verificação: **TCOIDWLQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 21/07/2026 às 18:36:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194305/2026** e o código **TCOIDWLQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00238/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **BRENDA ALVES**, matrícula 774.448, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em **15/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 21 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00238 - BRENDA ALVES"



Código para verificação: **G7M0XXSZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 21/07/2026 às 18:36:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194305/2026** e o código **G7M0XXSZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00239/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **FERNANDA LETICIA DA LUZ DE LIMA**, matrícula 879.844, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em **15/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 21 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00239 - FERNANDA LETICIA DA LUZ DE LIMA"



Código para verificação: **B45YHIKK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 21/07/2026 às 18:36:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194305/2026** e o código **B45YHIKK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00241/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **BRUNA VIVIAN DE SOUZA**, matrícula 884.032, MÉDICO, com término em **17/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 21 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00241 - BRUNA VIVIAN DE SOUZA"



Código para verificação: **NVSXXQQZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 21/07/2026 às 18:36:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194305/2026** e o código **NVSXXQQZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00242/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LUAN GUIMARAES SOARES**, matrícula 782.092, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em **17/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 21 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00242 - LUAN GUIMARAES SOARES"



Código para verificação: **22IRX2DH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 21/07/2026 às 18:36:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194305/2026** e o código **22IRX2DH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00240/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **JOSIANE SOARES VIEIRA**, matrícula 779.660, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em **15/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 21 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00240 - JOSIANE SOARES VIEIRA"



Código para verificação: **0R3BVV2U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 21/07/2026 às 18:36:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194305/2026** e o código **0R3BVV2U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00243/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARINA DA SILVA MANGANELLI**, matrícula 873.969, MÉDICO, com término em **20/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 21 de julho de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00243 - MARINA DA SILVA MANGANELLI"



Código para verificação: **WYH9CDFR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 21/07/2026 às 18:36:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194305/2026** e o código **WYH9CDFR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 388/SMLCP/SULIC/2025 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – LABORATÓRIO CLÍNICO.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico emitido pelo Agente de Contratação, RESOLVE:

I – Deferir o requerimento de credenciamento da **LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS ANALISE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 79.877.023/0001-39, no Edital de Chamamento de Interessados nº 388/SMLCP/SULIC/2025, conforme parecer técnico nº 030/2026, emitido pelo Agente de Contratação.

II – Homologar o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Lab. Análises Cínicas Análise - Homologação CR 388.2025"



Código para verificação: **CWQDBPTN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 22/07/2026 às 11:37:30 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00184775/2026** e o código **CWQDBPTN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



**PORTARIA Nº 60/SMSOP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Luiz Dorizete Pinto**, matrícula nº 58911-0, para exercer as atribuições de **Fiscal do Contrato nº 328/SMSOP/2026**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na gestão integrada de cemitérios públicos, por meio de “carona” à Ata de Registro de Preços nº 013/2025, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitários dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARYANNE MATTOS

Vice-Prefeita de Florianópolis
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"PORTARIA 60-26 - Fiscal do contrato"



Código para verificação:**PDBIKZ0X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 22/07/2026 às 14:47:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00116236/2026** e o código **PDBIKZ0X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 024/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, §3º, III e art.5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidas.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
DSP004071	GACHA HOBBIES LTDA	65.042.603/0001-00
SP00000012	IJN COMERCIO DE PRESENTES LTDA	27.563.242/0003-01
SFM004133	LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	XXX.948.999-XX



Assinaturas do documento

"024-SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2026"



Código para verificação: **Q4BUJN3D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 22/07/2026 às 16:02:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00196845/2026** e o código **Q4BUJN3D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL N. 078-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I5096	ABEL JUST	***.958.989-**
079514	AIRTON MANOEL GUIMARAES	***.390.449-**
079539	AIRTON MANOEL GUIMARAES	***.390.449-**
079902	AIRTON MANOEL GUIMARAES	***.390.449-**
083460	AIRTON MANOEL GUIMARAES	***.390.449-**
N002698	ALVISIO BENEDETTI	***.414.828-**
N003175	ANDERSON DIAS CHAVES	***.296.598-**
I5119	ASVALDR PARTICIPAÇÕES LTDA	46.339.954/0001-24
N002750	ATAIDE TEIXEIRA BARBOSA	***.169.220-**
I4817	BITERRA EMPREEND. IMOB. LTDA	81.595.944/0001-50
N003357	BITERRA EMPREEND. IMOB. LTDA	81.595.944/0001-50
I5158	CELSO EDUARDO DE CAMPOS RODRIGUES	***.713.638-**
I8016	CRISTIANE CORREA GUIMARAES	***.928.029-**
E002346	ELIENE LEOPOLDINA BITENCOURT	***.049.789-**
I4815	ERNANI DE MORAES KURTZ	***.097.200-**
N002860	ERPIDIO MANOEL VIEIRA	***.768.109-**
N002143	ESTER MEISTER KO FREITAG	***.005.769-**
N002649	EZEQUIEL DOS SANTOS BARBOSA	***.624.779-**
N003191	FABIANO SIRAGUSA	***.862.768-**
068414	FELIPE DUBAL MARTINS	***.251.720-**
085542	FELIPE DUBAL MARTINS	***.251.720-**
085543	FELIPE DUBAL MARTINS	***.251.720-**
N002950	FERROMIL COMERCIO DA LINHA METAL MECANICA LTDA	85.270.205/0001-40
N003158	FERROMIL COMERCIO DA LINHA METAL MECANICA LTDA	85.270.205/0001-40
E002319	GABRIEL SCHUMACKER LESSA	***.338.129-**
068413	GILBERTO SIGNORINI	***.555.640-**
080111	GILBERTO SIGNORINI	***.555.640-**
E003059	HERDEIROS DE JOAO MANOEL DUTRA	***.330.709-**
N002868	JOSÉ RAMOS NETO	***.426.398-**
I004470	JULIANO PEREIRA DUARTE DA SILVA	***.981.729-**
N002456	JULIANO PEREIRA DUARTE DA SILVA	***.981.729-**
I4383	KARLA COELHO GRILLO	***.957.080-**
N003201	LEONARDO TORRESAN	***.293.268-**
I5122	LUIS ALBERTO SPERB SEADI	***.532.040-**
N003165	MARCELO HERON DA SILVA	***.148.649-**
N003166	MARCELO HERON DA SILVA	***.148.649-**
N002862	MARCELO MATIAS	***.999.829-**
I004348	MARCELO PERUZZO BARBOZA	***.793.050-**
I5157	MAREZIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	36.957.381/0001-49



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
N002861	MARIA DE LOURDES COSTA CUNHA	***.678.669-**
080068	MARIA DOS ANJOS VIEIRA	***.029.019-**
084481	MARIA DOS ANJOS VIEIRA	***.029.019-**
N003181	MARLENE DE LIMA CHAKKOUR	***.334.639-**
N003182	MARLENE DE LIMA CHAKKOUR	***.334.639-**
N002857	MARTINI TRANSPORTES LTDA	04.320.884/0001-12
E001934	NAIR GASSEN	***.802.190-**
I4565	NAIR GASSEN	***.802.190-**
N002565	NAUS EMPREENDIMENTOS LTDA	22.195.464/0001-33
E002345	NEXUS TELECOM BRASIL SA	60.705.169/0001-79
I4818	NEXUS TELECOM BRASIL SA	60.705.169/0001-79
N002854	OTAVIANO BRUNO PEREIRA	***.434.369-**
I8050	OTAVIO DE SOUZA DA SILVA	***.721.950-**
I8019	PAULO CESAR DA SILVA	***.196.649-**
I8020	PAULO CESAR DA SILVA	***.196.649-**
I5116	QUERINO DALLA COSTA	***.663.790-**
N002853	RAFAEL RAMOS PEREIRA	***.434.479-**
I5004	RICARDO PESSINI PAGANIN	***.871.250-**
N003256	RICARDO PESSINI PAGANIN	***.871.250-**
I5156	ROBSON JOSÉ CHAVES DA ROCHA	***.172.560-**
065120	ROMARIO TAMARA BRUM	***.731.120-**
082295	ROMARIO TAMARA BRUM	***.731.120-**
082296	ROMARIO TAMARA BRUM	***.731.120-**
083813	ROMARIO TAMARA BRUM	***.731.120-**
N003183	TANAH SPE LTDA	66.384.334/0001-14
N002699	TEILOR DIEL	***.194.519-**
N003200	TERRAMAR EMPREEND IMOB LTDA	02.835.405/0001-75
N003453	TERRAMAR EMPREEND IMOB LTDA	02.835.405/0001-75
N002856	VALDIR LENZ	***.593.408-**



Assinaturas do documento

"078-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **QF1E4UBM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 22/07/2026 às 16:02:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00196845/2026** e o código **QF1E4UBM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 079-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I4991	ADEMAR VALSECCHI	***.848.619-**
L0515	CLADIO PAZIN	***.079.949-**
I003508	DANIELLA MARIA BONETTI SCHEITHAUER	***.449.928-**
I004366	DIEGO CAIADO DE CASTRO	***.929.108-**
I8747	DJALMA ALDO GONCALVES	***.567.839-**
I002723	EDIBERTO ARISTIDES DAS CHAGAS	***.361.909-**
I8150	ESPOLIO DE CANTALICIO MANOEL ESTANISLAU	***.787.179-**
I4972	ESPOLIO DE RENOVATO MANOEL BATISTA	***.262.509-**
I8033	FRANCISCO CARVALHO DE MAGALHAES	***.017.378-**
I8034	FRANCISCO CARVALHO DE MAGALHAES	***.017.378-**
I4660	JESSICA GIULIANI MARTINS	***.843.008-**
I5102	JOEL SILVA	***.500.709-**
I4608	LOURIVAL FIGUEIRA JUNIOR	***.470.787-**
I4669	MARIA DA COSTA MENEZES	***.939.779-**
I004143	MARIA DO CARMO DE PAULA SALLES	***.567.548-**
I4967	MARIA SILVEIRA BASTOS	***.277.249-**
I4968	MARIA SILVEIRA BASTOS	***.277.249-**
I003101	OSNI MANOEL AUGUSTO	***.085.009-**
I8237	RENILDA VIEIRA COELHO	***.974.389-**
I002649	ROGERIO GOULART	***.958.309-**
L1416	ROSA HELENA XAVIER DA COSTA	***.430.409-**
I003070	SUELY LEWENTHAL CARRIÃO	***.844.608-**
I4647	TAMARA REGINA DOS SANTOS	***.660.469-**



Assinaturas do documento

"079-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **WYGJZMK7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 22/07/2026 às 16:02:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00196845/2026** e o código **WYGJZMK7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA N. 32449949 de 22 de julho de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza a publicação dos extratos de contratos dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



**ANEXO PO N. 32449949/FCFFC/DLIC/2026- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES – FCFFC.**

AUTORIZAR PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DOS SEGUINTE PROJETO:

Projeto: 028/2026 - “I Festival da Criança - Encontro de gerações”.

CONTRATO Nº 035/LIC/FCFFC/26 - **Modalidade – PATROCÍNIO** - Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES CNPJ **80.152.051/0001-78**. Contratado/Proponente: SPORTSLAND NEGOCIOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ **49.589.078/0001-82**, tendo como responsável o(a) Sr(a). Thiago de Oliveira Domingues, CPF **XXX.304.619-XX**. Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 21/07/2026 à 31/12/2026. Valor Autorizado: R\$ 200.000,00.

Projeto: 030/2026 - I Arraiá Cultural de Jurerê - Tradição, Cultura e Comunidade.

CONTRATO Nº 036/LIC/FCFFC/26 - **Modalidade – DOAÇÃO** Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES CNPJ **80.152.051/0001-78**. Contratado/Proponente: SPORTSLAND NEGOCIOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 49.589.078/0001-82, tendo como responsável o(a) Sr(a). Thiago de Oliveira Domingues, CPF **XXX.304.619-XX**. Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 21/07/2026 à 30/08/2027. Valor Autorizado: R\$ 200.000,00.



Assinaturas do documento

"LAUDA EXTRATO DE CONTRATO 22-07-26"



Código para verificação: **65LEPW02**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 22/07/2026 às 13:39:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00129794/2026** e o código **65LEPW02** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/07/2026

Edição Nº. 4225

Câmara Municipal de Florianópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO

Nº 04/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 02/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Diversos Serviços Terceirizados junto à Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Termo: Fica concedido o Reequilíbrio Financeiro a partir do dia 01 janeiro de 2025 pela Convenção Coletiva de Trabalho das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados de Santa Catarina, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número SC000014/2025, passando o valor mensal de R\$ 394.958,33 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) para R\$ 425.828,55 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), e também concedido o Reequilíbrio Financeiro a partir do dia 01 janeiro do corrente pela Convenção Coletiva de Trabalho das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados de Santa Catarina, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número SC000124/2026, passando o valor mensal de R\$ 425.828,55 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 455.512,16 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e dezesseis centavos). Fundamento Legal: Letra “d” do Inciso I do Art. 124º da Lei de Licitações nº 14.133/2021, e Cláusula Oitava do Contrato. Florianópolis, 22 de julho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO

Nº 06/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024. Objeto: Locação de software de aquisições, credenciamento, pré-qualificações, manifestações de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral de fornecedores pertinentes à licitação. Contratada: ZAELO NEGÓCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA. - CNPJ Nº 24.707.105/0001-43. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 30 de julho do corrente. Fundamento Legal: Art. 106º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Cláusula Décima-Primeira do Contrato. Florianópolis, 20 de julho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 11/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 18/2022. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva das motobombas instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Florianópolis, com fornecimento de peças. Contratada: HIDRO BOMBAS SERVIÇOS LTDA. EPP. Objeto do Termo: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 20 de junho do corrente, e reajustado em 4 ,420850% pelo índice do INPC período junho/2025 a maio/2026, passando o valor atual de R\$ 2.527,39 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) para R\$ 2.639,12 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos), a partir da sua prorrogação. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57º e Art. 65º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Cláusulas Oitava e Décima Terceira do Contrato. Florianópolis, 19 de junho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 CONTRATO Nº 13/2022.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Pregão Presencial nº 17/2022. Objeto: Contratação de agente de integração para recrutamento, seleção e administração do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Florianópolis. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA - CIEE. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 01 de julho do corrente. Fundamento Legal: Inciso II de Art. 57º, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 30 de junho de 2026 – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO

Nº 03/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 03/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Segurança Patrimonial Armada junto à Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto do Termo. Fica concedido o Reajuste pelo INPC a partir do dia 01 de abril de 2024 passando o valor mensal atual de 36.527,92 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) para 36.561,86 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), o Reequilíbrio Financeiro a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Segurança Privada de Santa Catarina 2025 passando o valor mensal de 36.561,86 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 38.902,90 (trinta e oito mil, novecentos e dois reais e noventa centavos), o Reajuste pelo INPC a partir do dia 01 de abril de 2025 passando o valor mensal de R\$ 38.902,90 (trinta e oito mil, novecentos e dois reais e noventa centavos) para R\$ 39.019,18 (trinta e nove mil, dezenove reais e dezoito centavos), e o Reequilíbrio Financeiro a partir do dia 01 de fevereiro do corrente pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Segurança Privada de Santa Catarina 2026 passando o valor mensal de R\$ R\$ 39.019,18 (trinta e nove mil, dezenove reais e dezoito centavos) para R\$ 41.566,80 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: § 1º do Art. 65º da Lei de Licitações nº 8.666/93, e Cláusula Sétima do Contrato. Florianópolis, 22 de julho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO

Nº 07/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 18/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Terceirizados de Atendentes junto à Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Termo: Fica concedido o reajuste do contrato pelo INPC/2025 a partir do dia 29 de agosto de 2025 passando o valor mensal de R\$ 151.510,25 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 151.847,25 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), e concedido o Reequilíbrio Financeiro a partir do dia 01 janeiro do corrente pela Convenção Coletiva de Trabalho das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados de Santa Catarina, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número SC000124/2026, passando o valor mensal de R\$ 151.847,25 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 162.906,75 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos). Fundamento Legal: § 1º do Art. 65º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato. Florianópolis, 22 de julho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO

Nº 10/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 13/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Terceirizados de Motoristas junto à Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Termo: Fica concedido o reajuste do contrato pelo INPC/2025 a partir do dia 06 de junho de 2025 passando o valor mensal de R\$ 79.149,00 (setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais) para R\$ 79.592,90 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos), e concedido o Reequilíbrio Financeiro a partir do dia 01 janeiro do corrente pela Convenção Coletiva de Trabalho das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados de Santa Catarina, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número SC000124/2026, passando o valor mensal de R\$ 79.592,90 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos) para R\$ 84.655,40 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: § 1º do Art. 65º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato. Florianópolis, 23 de julho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO Nº 12/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 05/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de Instrutor de Informática, Técnico de Informática e Apoio Administrativo Nível II junto a Câmara Municipal de Florianópolis. Empresa Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 79.283.065/0001-41. Objeto do Termo: Fica concedido o reajuste do contrato pelo INPC/2025 a partir do dia 29 de junho de 2025 passando o valor mensal de R\$ 70.968,43 (setenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 71.075,78 (setenta e um mil, setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), e concedido o Reequilíbrio Financeiro a partir do dia 01 janeiro do corrente pela Convenção Coletiva de Trabalho das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados de Santa Catarina, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número SC000124/2026, passando o valor mensal de R\$ 71.075,78 (setenta e um mil, setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 76.068,34 (setenta e seis mil, sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Fundamento Legal: § 1º do Art. 65º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato. Florianópolis, 22 de julho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 13 AO CONTRATO

Nº 02/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 10/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de operadores de áudio e auxiliar braçal junto à Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Termo: Fica concedido o reajuste do contrato pelo INPC/2025 a partir do dia 04 de agosto de 2025 passando o valor mensal de R\$ 58.235,38 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) para R\$ 58.504,43 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos), e concedido o Reequilíbrio Financeiro a partir do dia 01 janeiro do corrente pela Convenção Coletiva de Trabalho das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados de Santa Catarina, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número SC000124/2026, passando o valor mensal de R\$ 58.504,43 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$ 62.576,54 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: § 1º do Art. 65º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 22 de julho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.